



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA  
INFANCIA DE PIRACICABA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.338.842/0001-40

Certidão nº: 18209503/2022

Expedição: 07/06/2022, às 16:18:50

Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENCAO AOS MAUS TRATOS  
NA INFANCIA DE PIRACICABA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o  
nº **55.338.842/0001-40**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

**0275900-64.1999.5.15.0012 - TRT 15ª Região \*\* (1ª VARA DO TRABALHO DE  
PIRACICABA)**

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos  
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do  
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da  
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou  
garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens  
suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a  
sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.